



# Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.

Fone: (45) 3258-1195 CEP 85.888-000

E-mail: [camaramunicipalderamilandia@gmail.com](mailto:camaramunicipalderamilandia@gmail.com)

[www.camararamilandia.pr.gov.br](http://www.camararamilandia.pr.gov.br)

## **PORTARIA N.º 17/2021**

**SÚMULA:** *Concede Avanço Horizontal a Servidor Público do Poder Legislativo Municipal de Ramilândia/PR, e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal N° 899/2015, que trata do Plano de Cargos, Vencimentos, Carreira e Avaliação de Desempenho dos Servidores da Câmara Municipal de Ramilândia/PR,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido Avanço Horizontal pela participação em cursos de capacitação e aperfeiçoamento profissional, nos termos da Lei Nrº 899/2015, Art. 28, Inc. I e Art. 29, Parágrafos 1º e 2º, ao servidor público: **CLAUDINEI JOSÉ COLLA**, Matrícula 1671, ocupante do cargo efetivo de Contador, passando do *Nível B, Referência VIII*, para: **Nível B, Referência IX**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia, aos 19 de Julho de 2021.

**Antonio Donizetti dos Reis**  
Presidente do Legislativo Municipal  
Biênio 2021/2022